

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 166/2003

Rio de Janeiro, 25 de março de 2003.

Assunto: Republicação das Demonstrações Financeiras e das Informações Trimestrais da VARIG S/A.
Processos n.º RJ2002/3581, RJ2002/6862 e RJ2002/5582.

Prezado Senhor,

Informamos que o Colegiado desta Comissão, em reunião realizada em 14/02/2003, votou pelo indeferimento do recurso apresentado pela Companhia, mantendo a decisão da SEP que determinou a republicação das DFs referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001, bem como das ITRs de 31/03/2002 e 30/06/2002. Cabe ressaltar que a republicação das DFs de 2001 deve ser feita de forma comparativa às DFs de 2002, destacando a necessidade de reapresentação das DFPs de 2001, com a correção presente no item 7 do OFÍCIO/CVM/SEP/Nº 353/2002.

Assim sendo, a Companhia deve providenciar a republicação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2001 e das Informações Trimestrais de 31/03/2002 e de 30/06/2002 nos termos da decisão do Colegiado desta Autarquia, conforme extrato de ata em anexo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

Original assinado por
OSMAR N. S. COSTA JÚNIOR

Gerente de Acompanhamento de Empresas 1

Original assinado por
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas

Ao Senhor
Manuel Eduardo Domingues Guedes
Diretor de Relações com Investidores da
VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense)
Praça Cmte. Linneu Gomes, S/n.º Aeroporto
CEP. 04626-020 São Paulo - SP
Fax. (11) 5041-5152
BOVESPA: (11) 3233-2061

Anexo: cópia da Ata de Reunião do Colegiado.

DOL/MMM